**CONTRATO DE ADITIVO Nº124/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 61/2018 DATA: 03/07/18

PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR** , com sede na(o) AV. SÃO PAULO, CENTRO, PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.117.243/0001-20neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº54/2.018, na modalidade Dispensa por JustificativaNº15/2.018, homologado em 03/07/2018, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com a Comunicação Interna nº44/2018 do Setor de Engenharia fica suprimido o valor do Contrato nº61/2018 em R$5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais). Reduzindo o Valor do Contrato nº61/2018 de R$19.780,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais) para R$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Cláusula Segunda: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº61/2.018 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 19 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RICARDO ROLIM DE MOURA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº124/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 61/2.018 DATA: 03/07/2018

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 19/12/2018

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678